

ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO – ALAGOAS EM 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Aos 25 (vinte e cinco) dias de novembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 19h (dezenove) horas e 48 (quarenta e oito) minutos na casa do legislativo José Ribeiro Toledo, reuniram-se em sessão ordinária sob a presidência do vereador **Wellington Nemésio de Lima** os vereadores: **Antônio de Melo da Silva, Antônio Jorge de Melo Júnior, Cícero da Silva, Emerson de Lemos Ribeiro, Fabíola Melo Araújo Moura, José Clésio da Silva, José Jairo Melo Neto, Luís Marques da Silva e Marcelo Lima Nascimento**. Havendo quórum regimental foi declarada aberta em nome de Deus e Nossa Senhora do Livramento a presente sessão. Em prosseguimento, o Presidente solicitou à leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi pedida dispensa da leitura. Logo após, foi solicitada a leitura do **EXPEDIENTE DO DIA**: Decreto Legislativo 001/2020, de 25 de novembro de 2020. Aprova as contas do exercício financeiro de 2018 da Câmara Municipal de Cajueiro e adota outras providências. Decreto Legislativo 002/2020, de 25 de novembro de 2020. Aprova as contas do exercício financeiro de 2019 da Câmara Municipal de Cajueiro e adota outras providências. **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei nº 06, de 30 de setembro de 2020. Ementa: Estima a receita e fixa despesa do município de Cajueiro - AL para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências correlatas. Decreto Legislativo 001/2020, de 25 de novembro de 2020. Aprova as contas do exercício financeiro de 2018 da Câmara Municipal de Cajueiro e adota outras providências. Decreto Legislativo 002/2020, de 25 de novembro de 2020. Aprova as contas do exercício financeiro de 2019 da Câmara Municipal de Cajueiro e adota outras providências. Ato contínuo Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº06, de 30 de setembro de 2020. Não havendo quem quisesse discutir foi submetido em primeira votação, sendo aprovado com 09 (nove) votos. Em continuidade, foi colocado em segunda discussão. Em discussão Júnior Melo, após saudar a todos disse ser o projeto de lei mais importante do Legislativo, pois se trata da Lei Orçamentária. O vereador informou que infelizmente devido o pleito eleitoral ser corrido e o projeto só ter sido entregue aos vereadores após a eleição, não foi possível fazer uma análise profunda do projeto, mas observou que a suplementação vai à casa dos 40%, pois acredita que 30% já é um número extraordinário para que a gestão trabalhe. E por entender que é preciso votar está a favor do projeto. Não havendo mais quem quisesse discutir o Presidente colocou em segunda votação, o qual permaneceu aprovado com 09 (nove) votos. Dando prosseguimento, o Presidente colocou em primeira discussão o Decreto Legislativo 001/2020, de 25 de novembro de 2020. Aprova as contas do exercício financeiro de 2018 da Câmara Municipal de Cajueiro. Não havendo quem quisesse discutir foi submetido em primeira votação, sendo aprovado com 09 (nove) votos. Logo após foi colocado em segunda discussão e, não havendo quem quisesse discutir foi para segunda votação, sendo aprovado com 09 (nove) votos. Em prosseguimento, o Presidente colocou em primeira discussão o Decreto Legislativo 002/2020, de 25 de novembro de 2020. Aprova as contas do

exercício financeiro de 2019 da Câmara Municipal de Cajueiro. Não havendo quem quisesse discutir foi submetido em primeira votação, sendo aprovado com 09 (nove) votos. Logo após, foi colocado em segunda discussão e, não havendo quem quisesse discutir foi para segunda votação, sendo aprovado com 09 (nove) votos. Ato contínuo o Presidente facultou a palavra aos senhores vereadores para outros assuntos. Com a palavra facultada, Júnior Melo destacou que provavelmente esta seria a última sessão ordinária do período legislativo do ano 2020, pois não existe tramitação e nenhum outro projeto de lei que possa obrigar a presença do vereador nas próximas sessões. Ressaltou que ao chegar à câmara se deparou com algumas visitas e indagou em que poderia ajudar, tendo como resposta comentários que não existe tramitação na casa e nenhum projeto de lei que trate de algo relacionado ao FAPEN. Junior Melo disse ainda, que o legislativo cobrou do executivo várias vezes a lei previdenciária, pois é sabido que o desconto de 14% está sendo realizado e é legal, mas é necessário que o executivo mande o projeto de lei para acabar com essa situação de como irá acontecer. Assim, como existe desde 2017, uma tramitação de parcelamento previdenciário do município para com o FAPEN, onde o projeto de lei foi alvo de 02 (duas) audiências públicas não estando apto a votação ainda. O vereador informou, que caso o Projeto chegue a esta casa até 31 de dezembro estará pronto para votar e estudar de forma menos invasiva e mais maleável ao servidor, aposentados e pensionistas. Salientou que a questão dos 14% infelizmente não pode ser menor. É inteligente dizer que é uma lei federal que obriga o município, mas é inteligente também dizer que 14% é o mínimo. Por último, falou que a não aprovação da lei na casa no ano de 2020 é muito ruim, que o Presidente possa cobrar isso do executivo ainda no corrente ano. No mais desejou a todos uma boa noite. Emerson de Lemos Ribeiro após saudar a todos endossa seu apoio ao vereador Júnior Melo dizendo ser interessante convocar uma reunião com o executivo para que providências fossem tomadas o mais rápido possível. Wellington Nemésio, então Presidente, em parte informou que em mensagem recebida no momento o procurador salientou que até próxima sexta entregaria os referidos documentos e que o parcelamento também estaria pronto. Em continuidade, Emerson destacou ser uma boa notícia e desejou a todos uma boa noite. Nada mais havendo a tratar o Presidente declarou encerrada a sessão. A presente Ata foi lavrada por Mônica Maria Toledo de Oliveira, que após lida e aprovada vai por ela, pelo presidente e demais membros da mesa assinada.

Cajueiro-Alagoas, 25 de novembro de 2020.

Redatora de atas: *Mônica Maria Toledo de Oliveira*

Presidente: *Wellington Nemésio de Lemos*

Vice-presidente:

1º Secretário: